



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 - Edição nº 1198

SUMÁRIO

- Decreto nº 193/2024: "Dispõe sobre reconhecimento de dívida por fornecimento de combustível ao Município de Manoel Vitorino dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A2BAC4C7DC-833DE1F6E2-363CE1A1A0-DD3C90E4A4 | Edição: 1198



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
AVENIDA GABRIEL DANTAS NOVAES, 200, CENTO
MANOEL VITORINO – BAHIA CEP: 45240-000
TEL.: 73 3549-2146

Decreto nº 193 de 10 de dezembro de 2024
Dispõe sobre reconhecimento de dívida por fornecimento de combustível ao Município de Manoel Vitorino dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade o que dispõe o processo administrativo Nº 0194/2024, especialmente o pronunciamento do setor jurídico do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o débito deste município junto ao Posto de Combustível Filhote Ltda, por terem fornecido a esta municipalidade, combustível para abastecimentos dos veículos da administração municipal fora do âmbito da contratação através Pregão Eletrônico nº 060/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 10 de dezembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal

Autenticação: A2BAC4C7DC-833DE1F6E2-363CE1A1A0-DD3C90E4A4 | Edição: 1198